



Comprovante de Publicação

Nº: **33271**

Data/Hora Veiculação: **09/11/2016 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.004/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA A PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO, AO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Identificação:

4200/2016

Data Publicação :

10/11/2016

Completo

PORTARIA Nº 43.004/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/13, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária ? PROJUDI, nos Autos Nº 0012571-82.2015.8.16.0025, RESOLVE Art. 1º - Fica concedida a Progressão por Habilitação/Titulação, ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2014. MATR NOME 6259 ADEMIR LOURENÇO CARGO GUARDA MUNICIPAL DE TABELA NÍVEL EJ 01 REF 04 PARA TABELA NÍVEL REF EJ 03 04 Art. 2º -Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 03/08/2016, serão pagos através de RPV ou Precatório. Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2016. MARCIO SILVA SALGADO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino SMGP/nrk ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.09 13:45:46 -02'00'